



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2307/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providências quanto à perturbação do sossego e ordem pública no Jardim Rio Branco, que vem ocorrendo em um estabelecimento localizado na esquina das ruas Augusto de Oliveira Santos e José Maria Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do entorno do referido estabelecimento comercial que nos relataram a ocorrência de som alto e muito barulho em decorrência da realização de festas e shows durante a noite e madrugada, tudo ocorrendo sem autorização dos órgãos públicos. Além disso, há menção que as vias supracitadas vêm sendo fechadas indevidamente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 27 de junho de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**